

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**  
CNPJ 87.612.818/0001-43

**PORTARIA Nº. 216, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**


**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

**ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e de conformidade com o disposto do art. 93, 94 e 95, da Lei Municipal n.º 3.061, de 02-01-2008, concede **UM PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de valor igual a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, acrescido dos avanços, à servidora desta municipalidade, **NEIZI SOELI CORREIA**, matr. nº 138201, referente ao período aquisitivo de 02-05-2014 a 1º-05-2016. Esta Portaria retroage e produz efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 10 DE ABRIL DE 2017.**

  
Adair Philippsen,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,

  
Aline Luiza Ullmann,  
Coordenadora da Administração.

Publicação: 10-04-2017.

Período: 10-04-2017 a 10-06-2017.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.